Bolsa de Investigação para Licenciados

(1 vaga)

REFERÊNCIA: BIL/UTAD/17/2018

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Licenciados no âmbito do projeto/instituição de I&D Hospital Veterinário, BIL/UTAD/17/2018, financiado por , nas seguintes condições:

**Área Científica**:

Animal Science and Veterinarian Sciences

**Requisitos de admissão:**

1.º - Licenciatura em Medicina Veterinária\*;

2.º - Carta de condução de automóveis ligeiros B;

\* fator eliminatório

**Plano de trabalhos**:

Realizar trabalho de Serviço de Clínica de Animais Exóticos e Selvagens do Hospital Veterinário da UTAD.; Durante o período da bolsa as actividades a desenvolver consistem no maneio, tratamento médico e cirúrgico e recuperação de animais exóticos e da Fauna Autóctone da Península Ibérica no Hospital Veterinário da UTAD e no seu Centro de Recuperação de Animais Selvagens, assim como apoio na educação ambiental da comunidade no geral.;

Com esta actividade pretende-se melhorar a organização e incrementar a capacidade de investigação clínica no HVUTAD e no seu Centro de Recuperação de Animais Selvagens.;

**Legislação e regulamentação aplicável**:

Lei Nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de julho de 2013, alterado pelo Regulamento nº 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015 e Lei n.º71/2018 (Lei do Orçamento do Estado para 2019) e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro – Despacho RT.36/2011, de 6 de Julho, do Sr. Reitor, publicado em Diário da República pelo Despacho Nº 9157/2011 (II Série), de 19 de Julho.

**Local de trabalho**:

O trabalho será desenvolvido no(a) Hospital Veterinário da UTAD da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

**Duração da (s) bolsa (s)**:

A bolsa terá a duração de 12 meses, com início previsto em Junho de 2018. .

**Nota:**

**Se a bolsa for atribuída a estudantes inscritos em curso não conferente de grau académico, o contrato não poderá ultrapassar a duração total de 12 meses.**

**Valor do subsídio de manutenção mensal**:

O montante da bolsa corresponde a €745, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). A periodicidade de pagamento da bolsa é mensal e através de depósito bancário, cheque ou outra modalidade equivalente.

**Métodos de seleção**:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Avaliação curricular, Experiência, motivação e disponibilidade para o trabalho na área, dando-se prioridade aos candidatos com experiência na área para a qual é aberta a bolsa e Entrevista, com a respetiva valoração de 60%, 20% e 20%.

**Composição do Júri de Seleção**:

Presidente - Maria Isabel Ribeiro Dias

Vogal - Filipe Da Costa Silva

Vogal - Ana Celeste Andrade Martins De Carvalho Bessa

**Forma de publicitação/notificação dos resultados**:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada Nota Final afixada no(a) Página Campus Online da UTAD (http://www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/candidaturas), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de e-mail.

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a divulgação referida, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

**Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas**:

O concurso encontra-se aberto no período de 25-05-2018 a 08-06-2018.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de formulário de candidatura acompanhado dos seguintes documentos: Cópia do(s) certificado(s) de habilitações, Curriculum Vitae do bolseiro detalhado [comprovando os requisitos acima referidos] e Indicação dos seguintes dados: nº de cartão de cidadão, nº de identificação fiscal – NIF, data de nascimento, contacto de telemóvel e endereço de correio eletrónico.

A candidatura deverá ser efetuada através da Página do Campus Online da UTAD, na secção de Bolsas de Investigação, seguindo as seguintes indicações:

* Aceder à Página do Campus Online da UTAD: [www.campus.utad.pt](http://www.campus.utad.pt) e selecionar a opção Bolsas de Investigação. Ou aceder diretamente a [www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/lista](http://www.campus.utad.pt/bolsasinvestigacao/lista).
* Selecionar a bolsa à qual se pretende candidatar.
* Ao selecionar a opção “Candidatar” será reencaminhado para a página de candidatura na qual deverá preencher e submeter o respetivo formulário.

O/a candidato/a tem direito a igualdade de oportunidades e de tratamento, não podendo ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a, privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.